



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2020/2025**

Concede **15 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Jussi Maria  
Montagna**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **15 (quinze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jussi Maria Montagna, 12548, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD - CENTRO CULTURAL**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **18/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 08 de agosto de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC